



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

OBJETO: Contratação da empresa **IRMÃOS TONET SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, especializada em locação de maquinário para execução de serviços urgentes de manutenção de ruas e demais eventualidades em bairros do município e distrito, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas, acarretando situações em diversos pontos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MATILDE MOREIRA FERREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Locação do imóvel de **MATILDE MOREIRA FERREIRA**, localizado na Rua Costa Junior, 654, Centro. Objetivando funcionamento da EMEI Nona Panichi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.061 3.3.90.36.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1367

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), mensal de R\$ 2.200,00

(dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Viviane Benetti de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 08/2016.

Jacarezinho/PR, 07 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 1/2016

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao princípio constitucional da **publicidade**, resolve-----

DETERMINAR

aos Setores competentes desta Casa de Leis a publicação, no site da Câmara, de extrato mensal das diárias concedidas, com a indicação do requerente, quantidade e valor das diárias, data, local e objetivos da viagem, bem como o nome da autoridade concedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

DECRETO Nº 5361/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal do Gabinete, Símbolo CC3, **Marcos Junior de Oliveira** a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2740/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de Coordenadora Pedagógica da respectiva Instituição Educacional, e carga horária, a contar de 16 de fevereiro de 2016:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
Dulce Romano Moreno da Silva	EMEF Prof Renato Azzolini	20h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2741/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Tereza de Oliveira Fonseca	Diretora da AJADAVI (20 horas)	22/02/2016	2.538/2013

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 36/2014.

CONTRATO Nº: 137/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de roçagem nas escolas municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RR PINTO TRANSPORTES ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 07 de Junho de 2016.

VALOR: R\$ 9.181,20 (Nove mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

RECURSOS n.ºs: 0710.1236100082.053 – 3.3.90.39.00 – FR – 103 – CÓD. REDUZIDO 1611, 0710.1236500082.061 – 3.3.90.39.00 – FR – 104 – CÓD. REDUZIDO 1612.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 01/2015.

CONTRATO Nº: 378/2015.

OBJETO: Contrato tem objetivo a execução de obras em regime de empreitada global que compõem a construção total de 27 unidades habitacionais e infraestrutura urbana distribuídas nos bairros Vila Scyllas Peixoto, Jardim Panorama, conforme convênio firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES através do Plano de Trabalho nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA – do Programa: Gestão de Política de Desenvolvimento.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAC VERTUAN CONSTRUÇÕES – EIRELI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

OBJETO: Contratação da empresa **LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS**, para custear as despesas das equipes sub 17 (masculino e feminino) de futsal de Jacarezinho para participação no evento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J R BRAZ - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa J R BRAZ - ME, para confecção de 24 armações em metalon 20x20 chapa 20 com telas protetoras, pintura e instalação dos mesmos, no ar condicionado do Prédio central da Prefeitura, para evitar a proliferação dos pombos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.037 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1327

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Rosangela Ap. de O. Cotrim,

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 12/2016.

Jacarezinho/PR, 09 de março de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5373/2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e, em especial, o disposto no Art. 10, incisos I e II, da Lei nº 1.262, de 20 de abril de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada por este Decreto a nomeação dos conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho para o período de Julho de 2015 a Junho de 2019:

1. Segmento dos Usuários	
Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: CELSO PATRIOTA DOS SANTOS	Suplente: ANGÉLICA FURTADO MASSON
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular: SEBASTIÃO ÂNGELO	Suplente: JOÃO BATISTA DE LIMA
Entidade: Sindicato dos Funcionários Municipais	
Titular: ELISANGELA CONSTÂNCIO DE LIMA	Suplente: ADEMAR AZEVEDO FRIAS
Entidade: Comunidade Feminina de Assistência à Dependentes de Drogas - COFADD	
Titular: ANTONIO HENRIQUE MARIANO	Suplente: MARA DOS SANTOS
Entidade: Associação de Moradores do Bairro Aeroporto	
Titular: REGINALDO ANTONIO SENNE BUENO	Suplente: LEO ELEODORO DA SILVEIRA
Entidade: Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD	
Titular: JOSÉ DE SOUZA ALVES JÚNIOR	Suplente: DANIELE DE SOUZA LOBO
Entidade: Missão Resgate	
Titular: ALBERTO DONIZETTI DA ROSA	Suplente: LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO
Entidade: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASSOMARJA	
Titular: HAMILTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Suplente: MARIANA J. DA SILVA
2. Segmento dos Trabalhadores da Área	
Entidade: Servidores do SUS.	
Titular: ELDY ROBERTO GOMES DE PAULA	Suplente: BERNADETE NARDO TEODORO
Entidade: Conselho Regional de Psicologia	
Titular: JUSSARA ELIANA UTIDA BORGES	Suplente: MÁRCIA RAHUM
Entidade: Servidores da FUNASA	
Titular: WALDEMAR ALVES PEREIRA FILHO	Suplente: LUIZ CARLOS FERREIRA
Entidade: UENP – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Titular: CLADINEI FERREIRA DOS SANTOS	Suplente: JUSSARA ELIANA BORGES
3. Segmento dos Prestadores de Serviços	
Entidade: Misericórdia de Jacarezinho	
Titular: MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	Suplente: STEFÂNIA ALVES GOMES ZANATA
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI	
Titular: JANAINA ALVES PEREIRA	Suplente: GISELE GOMES DE OLIVEIRA ENA
4. Segmento dos Gestores	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde	
Titular: GERALDO LUIZ ROMÃO	Suplente: DILCIMARA RICARDO
Entidade: Secretaria Municipal de Finanças	
Titular: SERGIO LUIZ ROMAN DE FARIA	Suplente: PAULO ROGÉRIO AMÂNCIO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1ª de julho de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5375/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.39.00	657	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	95.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			95.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.30.00	656	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	95.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			95.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5376/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.799,96 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710. 1212200081.012	
4.4.90.52.00	160	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	56.799,96
TOTAL DO CRÉDITO			56.799,96

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	56.799,96
TOTAL		56.799,96

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5377/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710. 1212200082.045	
3.9.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores.	32.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais.	32.800,00
TOTAL		32.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0907 – 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5378/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.925,43 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0618100032.008	
3.3.90.30.00	33	Material de Consumo – Fonte: 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	34.925,43
3.3.90.39.00	35	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			64.925,43

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

515	FUNREBOM	64.925,43
TOTAL		64.925,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal